



moimenta da beira
município

EDITAL N.º 4/2016

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

===== **ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira**, torna público, de harmonia com o artigo 56º., n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 29 de abril de 2016: -----

----- **Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), n.º 2, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Considerado apreciado.** -----

----- **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moimenta da Beira – Relatório de Monitorização respeitante ao ano de 2015 – aprovação.** -----

----- Deliberado por unanimidade, aprovar o referido relatório de monitorização respeitante ao ano de 2015. -----

----- **Apreciação, discussão e aprovação do Projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Moimenta da Beira, nos termos da alínea g, do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Deliberado por unanimidade, aprovar o referido Regulamento. -----

----- **Apreciação, discussão e aprovação do Projeto de Regulamento de Comércio não Sedentário do Município de Moimenta da Beira, nos termos da alínea g, do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Deliberado por unanimidade, aprovar o referido Regulamento. -----

----- **Designação de um Membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Moimenta da Beira, em substituição, a seu pedido, da Deputada Teresa Cecília Coelho Carvalho.** -----

----- Deliberado por maioria, nomear o Membro da Assembleia António José de Macedo.-----



----- **Apreciação, discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento para 2016, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, acompanhada da apreciação técnica sobre a mesma emitida pela DGAL. -----**

----- Deliberado por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão Orçamental. -----

----- **Apreciação, discussão e votação dos documentos da prestação de contas de 2015, nos termos do n.º 2, do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

----- Deliberado por maioria, aprovar a Prestação de Contas respeitante ao ano de 2015, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de € 1.605.742,61 (um milhão, seiscentos e cinco mil, setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), repartido da seguinte forma: resultados transitados no valor de € 1.525.455,48 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) e reservas legais no valor de € 80.287,13 (oitenta mil, duzentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos), correspondendo respetivamente a 95% e 5%, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

----- Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em www.cm.moimenta.pt =====

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 02 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Dr. Alcides José de Sousa Sarmiento)

